

PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: Escola Educação Básica na Modalidade de
Educação Especial
Município:.....
.NRE:.....
Coordenadora/or da Equipe Multidisciplinar:
Componentes da Equipe Multidisciplinar:

2. JUSTIFICATIVA

Contextualizar a realidade da escola e/ou da educação no que se refere aos princípios norteadores da proposta para as EM 202..., bem como, o processo de planejamento das ações, reflexões e tomada de decisões, destacando as perspectivas para o alcance dos resultados.

O presente plano de ação atende os dispositivos da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008, que determinou a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos Indígenas” no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio nas escolas.

É de suma importância a valorização e o respeito a diversidade étnica e cultural da história dos povos africanos, povos indígenas e da cultura afro-brasileira, visto que a escola é um espaço de formação de cidadãos e cidadãs, onde convivemos com a diversidade.

Este Plano de Ação propõe produzir uma reflexão sobre a identidade cultural entre culturas diferentes, dentro de uma concepção de vínculo nas diversas linhas do conhecimento. Trata-se principalmente de desenvolver na prática pedagógica,

ações que estabeleçam o respeito entre os seres humanos. Destacando todos os tipos de diversidade: cultural, sexual e também a educação do campo.

3. OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações que efetivem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana e povos Indígenas das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08.

Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da temática étnico-racial oportunizando discussões sobre o reconhecimento e valorização das diversidades culturais.

Propor atividades para reflexões, que favoreçam a formação integral do indivíduo participante e responsável tendo em vista a construção de um mundo mais humanizado.

Identificar e analisar de forma crítica os elementos geradores das diferenças, objetivando o combate ao preconceito, ao racismo e a exclusão que tanto os negros e povos indígenas sofreram ao longo da história do Brasil.

4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Ações Práticas didático-pedagógicas para efetivar o ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e povos Indígenas nas disciplinas curriculares.

Práticas didático-pedagógicas que relacionem o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e povos Indígenas nas disciplinas curriculares.

A escola deve estar atenta para seu papel sociocultural abordando a vivência entre alunos e professores, proporcionando debates de temas que envolvam os interesses comum de todos, e que os mesmos entendam a importância e valorizem as diversidades culturais, passando para as próximas gerações a importância do respeito e a valorização do ser humano.

Buscando uma educação antirracista, com a formação continuada dos professores tendo este conhecimento claro das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 de maneira a inserir nos conteúdos das disciplinas temas pertinentes a etnia afro-brasileira e povos indígenas que supere as práticas preconceituosas acompanhadas de racismo e de discriminação no espaço escolar.

Ação Mobilizadora de Reconhecimento e Valorização Afro-Brasileira, Quilombola e povos Indígenas.

Constar no plano de trabalho docente conteúdos que abordem a história , o Reconhecimento e Valorização Afro-Brasileira, Quilombola e dos povos Indígenas, juntamente com ações que envolvam toda a comunidade escolar.

Ação de incentivo à autodeclaração.

Através de palestra e orientações, ser abordado o tema de igualdade racial, que cada um identifique e se autodeclare sua raça e cor, no momento da matrícula escolar e vagas no mercado de trabalho.

Ações para a Promoção de Igualdade Racial garantindo a participação e atuação multiplicadora dos Agentes Educacionais e Estudantes integrantes da EM.

Pesquisa da história da galinha de angola, e confecção da mesma.

História das pinturas corporais afro-brasileiras e povos indígenas.

Dança africana.

Origem, cultivo e benefícios das plantas medicinais afro-brasileiras e povos indígenas. Confecção dos filtros dos sonhos cultura indígena.

Comidas típicas.

Pesquisa de história e confecção de cartazes representando as culturas.

Realização do seminário na Semana da Consciência Negra.

Convidar pessoas de origens indígenas e afro para contar suas experiências de vida, e também um grupo de capoeira para interagir com os demais.

5. CRONOGRAMA

Ação	Objetivo	Data/Período	Responsáveis
Pesquisa da história da galinha de angola, e confecção da mesma.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	6 a 10 de novembro	Equipe multidisciplinar
História das pinturas corporais afro- brasileiras e indígenas.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	6 a 10 de novembro	Equipe multidisciplinar
Dança africana.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	6 a 17 de novembro	Equipe multidisciplinar
Origem, cultivo e benefícios das plantas medicinais afro-brasileiras e indígenas.	Resgatar a cultura afro povos indígenas..	6 a 17 de novembro	Equipe multidisciplinar
Confecção dos filtros dos sonhos cultura indígena.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	6 a 17 de novembro	Equipe multidisciplinar
Comidas típicas.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	20 de novembro	Equipe multidisciplinar
Pesquisa de história e confecção de cartazes representando as culturas.	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	6 a 17 de novembro	Equipe multidisciplinar
Exposição dos trabalhos realizados,	Resgatar a cultura afro e povos indígenas.	20 de novembro	Equipe multidisciplinar e docentes

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será de acordo com a adesão dos docentes em participar das atividades propostas.

7. REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei no 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm >. Acesso em: 25 abril de 2013.

BRASIL; **Lei n.º 11. 645**, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e indígena".

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm >. Acesso em: 25 abril 2013.

Paraná, Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Cadernos Temáticos**: Inserção dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares.

Curitiba: SEED – PR, 2005.

Paraná, Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Cadernos Temáticos:** Educando para as Relações Étnico-Raciais. Curitiba: SEED – PR, 2006.

Sites: <http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/>

<http://www.diaadia.pr.gov.br/nerea/>

<http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/ceei/>